



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE CRÉDITOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PROGRAMADAS

1. FINALIDADE DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Conforme consta no Regimento Interno do PPGET, as atividades programadas têm por finalidade encorajar a pesquisa e a produção intelectual do(a) doutorando(a), enriquecendo o seu repertório de conhecimento na área de Ensino e também na temática de sua pesquisa. Neste sentido, é fundamental compreendê-las como atividades que contribuem para o **processo formativo do futuro doutor**, assim como a oportunidade de consolidar e socializar conhecimentos contruídos ao longo das disciplinas e, sobretudo, no trabalho de tese e produto educacional derivado da pesquisa.

As atividades programadas são também oportunidades para que o futuro doutor coloque a sua produção à **disposição do olhar crítico** dos especialistas e da comunidade e possa receber *feedbacks* que contribuam para identificar caminhos promissores para a sua pesquisa e, conseqüente, à qualidade da tese e produto educacional, a partir da produção relacionada.

Serão computadas como atividades programadas apenas aquelas realizadas **após o ingresso do(a) doutorando(a) no Curso** e o cumprimento dos créditos é um requisito para a solicitação de defesa de tese e produto educacional. Espera-se que com o cumprimento dos créditos referentes às atividades programadas, o futuro doutor demonstre a construção de um sólido caminho de pesquisa e produção intelectual que contribua para referendar junto à comunidade e banca examinadora da tese e produto educacional a qualidade da sua pesquisa e do conhecimento desenvolvido, ao longo de sua formação no Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET).

2. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

Conforme consta no Regimento Interno do PPGET, as atividades programadas correspondem a **doze (12) créditos (carga horária de 180h)**, conforme detalhados a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

2.1 Publicação em Periódico, Capítulo de Livro ou Livro

Cinco (05) créditos devem corresponder a duas (02) publicações em periódicos Qualis (B3 – A, atual) da Área de Ensino ou Educação ou o seu aceite, ou Livro, ou Capítulo de Livro, sendo obrigatório que uma das publicações seja em periódico, cuja aprovação dos créditos precisa ser deliberada pelo Colegiado do Programa.

Serão considerados apenas os trabalhos nos quais a data de publicação seja igual ou posterior ao ingresso do(a) doutorando(a) no Curso. As publicações devem ter, no máximo, 04 (quatro) autores. É obrigatório que uma das publicações esteja diretamente relacionada ao trabalho de pesquisa do(a) doutorando(a), tendo a participação de seu orientador e coorientador (quando houver) como coautor ou autor da publicação.

2.1.1 Publicação em Periódico

No caso da publicação em periódico deve-se considerar o Qualis da Área de Ensino ou Educação (Qualis B3 – A1, mais atual). Para a consulta do Qualis, indica-se o acesso ao link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/istaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

2.1.2 Publicação em capítulo de Livro ou Livro

No caso de publicação de livro ou capítulo de livro é fundamental considerar os critérios da CAPES para classificação de livro (Quadro 1), sendo indispensável que o (a) doutorando(a) considere livros que contenham os critérios para atingir, no mínimo, o extrato L4, conforme definições constantes nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1. Critérios para Classificação de Livros.

QUESITOS		
ADERÊNCIA		
Total de Pontos do Quesito: 5		
Item	Pontos	Indicadores
ADERÊNCIA DA OBRA À ÁREA DE ENSINO	5	SIM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

		NÃO
QUESITO 3: AVALIAÇÃO DIRETA DE QUALIDADE		
Total de Pontos do Quesito: 95		
Item	Pontos	Indicadores
Avaliação Substantiva	40	Parecer do(s) consultor(es) que examinaram a obra: relevância (até 40)
Tipo de obra	20	Obra autoral (20), Coletânea (10) ou Dicionário ou Enciclopédia (10)
Editoria	10	Editora Universitária Brasileira ou Estrangeira (10), Editora Comercial Brasileira ou estrangeira (5), Outros (1)
Conselho Editorial ou parecer por pares	5	Sim (5), Não (0)
Produção da obra - financiamento	20	Editora Comercial com tradição e qualidade (20), Editora Universitária (20), Editora Comercial (5) ou Editora Comercial com financiamento do autor (1)
TOTAL	100	

Quadro 2. Informações para a definição do Estrato de Livros.

Intervalo para definir o Estrato	Estrato
81,00 a 100,00	L1
61,00 a 80,00	L2
41,00 a 60,00	L3
21,00 a 40,00	L4
1,00 a 20,00	L5
0,00 a 0,00	LNC

2.2 Publicação em Anais de Eventos

Um (01) crédito corresponde à **publicação de artigo em anais de eventos** também da Área de Ensino e/ou de Educação, e sua aprovação precisa ser deliberada pelo Colegiado do Programa. Serão consideradas apenas publicações de artigos completos que constem em anais, devidamente publicados em formato eletrônico e/ou impresso, com ISBN ou ISSN. Recomenda-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

se, portanto, que o(a) doutorando(a) identifique eventos na área de Ensino ou Educação, e que possuam um histórico na publicação dos anais.

Serão considerados apenas os trabalhos nos quais a data de publicação seja igual ou posterior ao ingresso do(a) doutorando(a) no Curso. As publicações devem ter, no máximo, 04 (quatro) autores, podendo estar relacionadas ao **trabalho de pesquisa** do(a) doutorando(a), ou a atividades desenvolvidas nas disciplinas cursadas ou ainda em trabalhos junto a grupos de pesquisa, mantendo, portanto, aderência a Área de Ensino e Linhas de Pesquisa do Programa.

Quando a publicação estiver diretamente relacionada ao **trabalho de pesquisa** do(a) doutorando(a), o(a) seu(sua) orientador(a) e coorientador(a) (quando houver) deverá constar como coautor ou autor da publicação.

2.3 Atividades de Diferentes Tipos

Cinco (05) créditos que podem ser distribuídos **em duas atividades**¹, as quais podem ser de diferentes tipos, tais como: realização de cursos de extensão, estágio profissional, produção técnica/tecnológica e outras relacionadas diretamente com a finalidade da pesquisa e desenvolvimento do produto educacional, cuja aprovação do crédito deve ser deliberada pelo Colegiado do Programa.

2.3.1 Curso de Extensão

Os cursos de extensão se caracterizam por ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos², contextualizados dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGET. Esses cursos representam importantes espaços de inserção social, no sentido de retroalimentar a pesquisa do(a) doutorando(a), promover a interação com a educação básica e superior e colaborar para a transformação social.

¹ Essas duas atividades podem ser de diferentes tipos ou do mesmo tipo. Por exemplo, podem ser realizados dois cursos livres de extensão ou um curso livre de extensão e uma produção técnica tecnológica.

² <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/cursos>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

Devem ser materializados na forma de **cursos livres de extensão**, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas, **ministrados**, individualmente, pelo(a) doutorando(a) ou pelo(a) doutorando(a) em parceria com, no máximo, três outras pessoas (por exemplo, estudantes e professores(as) do Programa, estudantes e professores(as) de outros PPGs, profissionais de escolas e/ou secretarias de educação).

O oferecimento de cursos livres de extensão pelo(a) doutorando(a) deve ser formalizado por meio do **formulário que consta no Anexo B**, com anuência de seu orientador (caso esteja relacionado ao seu trabalho de pesquisa), ou anuência de um professor do PPGET (caso esteja relacionado ao trabalho em uma disciplina), submentendo-o a Coordenação do PPGET. Caberá aos proponentes realizar o curso livre de extensão, responsabilizando-se pela reserva de locais e recursos, divulgação, inscrição dos participantes, realização, registro de frequência, avaliação e entrega de certificados. Os certificados devem ser registrados na Coordenação do PPGET, tendo a assinatura do Coordenador(a).

O(A) doutorando(a) também poderá ofertar o curso livre de extensão dentro de um evento científico, por exemplo o SETA, ou a convite de outra instituição. Independentemente da forma, para a comprovação da realização do Curso de Extensão, o(a) doutorando(a) deve apresentar um certificado ou documento institucional que ateste a realização do curso livre de extensão, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas, contendo o nome do(a) doutorando(a) como ministrante ou um dos ministrantes, carga horária, período e local de realização.

Recomenda-se, fortemente, que o(a) doutorando(a) solicite publicação sobre a realização do Curso de Extensão na página e mídias sociais do PPGET, contendo os devidos registros fotográficos. Para solicitar publicação, acesse o formulário:

<https://forms.gle/PwwHJHMdHB29sbVj8>

O(s) curso(s) livre(s) de extensão, oferecidos pelo(a) doutorando(a) como parte da execução da prática profissional, para avaliação/validação de seu produto educacional, **não serão computados** como créditos de atividades programadas, dado que contabilizarão como Acompanhamento da Prática Profissional (4 créditos), também prevista no currículo do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO**

2.3.2 Estágio Profissional

No Brasil, o estágio é regulamentado pela Lei No. 11.788³, de 25 de setembro de 2008 e, conforme Capítulo I, Art. 1º da referida Lei:

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Trata-se de um período pedagógico da carreira profissional e não configura uma relação de emprego. Conforme Art. 10 da Lei No. 11.788:

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar: [...].

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Sobre a duração do estágio, o Art. 11 da referida Lei, estipula que “A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência”.

No IFAM, *Campus* Manaus Centro, a formalização do estágio ocorre por meio da Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)⁴, contando com acompanhamento efetivo do professor orientador e do supervisor da parte concedente.

A contabilização de crédito para essa atividade está condicionada à aprovação pela DIREC em sua instância específica para avaliação de estágio. Os relatórios parciais e final referentes ao estágio profissional estão definidos na página web da DIREC-IFAM/CMC⁵.

³ Para conhecimento da Lei, acesse: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

⁴ Página da DIREC – IFAM/CMC, sobre Estágio

<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao/diretoria-de-extensao/estagio>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

Ressalta-se que o Estágio Docência, que faz parte do currículo do Doutorado, não se configura como Estágio Profissional.

2.3.3 Produção Técnica/Tecnológica

Conforme Documento de Área 46 – Ensino (Brasil, 2019, p.15)⁶:

A produção técnica/tecnológica, **entendida como processos e produtos educacionais**, desenvolvida pelos doutorandos durante o curso, necessita ser pensada de modo que possa ser usufruída por professores da Educação Básica e do Ensino Superior, e por outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não formais.

Também é descrito no Documento de Área 46 – Ensino (Brasil, 2019), que a tese deve conter uma reflexão sobre a elaboração do produto educacional respaldado no referencial teórico metodológico escolhido.

Assim, o produto educacional desenvolvido pelo(a) doutorando(a), como fruto de sua pesquisa constitui-se como uma produção técnica/tecnológica, que será computada como crédito em atividades programadas. **Para isso, o(a) doutorando(a) deve preencher adequadamente o Formulário de Produção Técnica/Tecnológica (Anexo F) e apresentar um protótipo⁷** do produto educacional desenvolvido na pesquisa, contendo: capa, ficha técnica do produto (com os elementos que estiverem definidos), resumo, sumário, apresentação, as demais partes que compõem o produto educacional, considerações finais e referências bibliográficas.

Esse protótipo pode ser entregue no formato de word, mas deve estar organizado de tal modo a refletir as características que o produto final terá, quando adicionar a camada estética e funcional do produto. A camada estético e funcional (MENDONÇA *et al.*, 2022, p. 11)⁸ diz

⁵ Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao/diretoria-de-extensao/estagio/para-estagiarios>

⁶ BRASIL, CAPES. Documento de Área – Ensino. Brasília, 2019.

⁷ No contexto deste documento, o protótipo é entendido como uma versão que fornece uma visão de como será o produto educacional desenvolvido como parte do trabalho de tese. É entendido que essa versão poderá ser aprimorada com a continuidade do trabalho (avaliação/validação do produto, defesa da tese, etc.).

⁸ MENDONÇA, A. P. *et al.* O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional?: reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Educitec** - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico, Manaus, Brasil, v.8, p. 1-22, 2022. Acesso em: 23 abr. 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

respeito aos “elementos empregados no produto que o tornam aprazível, harmonioso, eficaz, gerando não apenas identificação com o público-alvo, mas conferindo-lhe melhor compreensão, usabilidade e facilidade de acesso”.

É na camada estético e funcional (MENDONÇA *et. al.*, 2022, p. 12) que

[...] se constrói a comunicação visual do produto que utiliza de cores, tipografias, diagramação, imagens, ícones e outros elementos para representar o que foi construído pelas outras camadas e que deve estar sintonizada em todos os artefatos elaborados pelo autor, considerando as especificidades de cada um (como vídeos, podcasts, jogos etc.), de forma a sistematizar o PE e gerar um reconhecimento e diferenciação entre outros produtos.

Essa atividade, portanto, apresenta o andamento e processo de concepção do produto educacional da pesquisa e deve ajudar o(a) doutorando(a) na consolidação da versão final do produto, assim como na escrita do capítulo ou seção da Tese, no qual deve ser descrito o produto educacional.

Para efeito de conhecimento, na Área de Ensino, a produção técnica/tecnológica (produto educacional) deve estar relacionada às seguintes categorias (RIZZATTI, *et. al.*, 2020)⁹:

- **Material didático/instrucional:** são propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins; entre outros;
- **Curso de formação profissional:** atividade de capacitação criada e organizada, inclui cursos, oficinas, entre outros;

⁹RIZZATTI, I. M. *et al.* Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **Actio: Docência em Ciências**, 5(2), 1-17, 2020. Acesso em: 23 abr. 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

- **Tecnologia social:** produtos, dispositivos ou equipamentos; processos, procedimentos, técnicas ou metodologias; serviços; inovações sociais organizacionais; inovações sociais de gestão, entre outros;
- **Software/Aplicativo:** aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros;
- **Evento Organizados:** ciclos de palestras, exposições científicas, olimpíadas, expedições, feiras e mostras científicas, atividades de divulgação científica, entre outros;
- **Relatório Técnico;**
- **Acervo:** curadoria de mostras e exposições realizadas, acervos produzidos, curadoria de coleções, entre outros;
- **Produto de comunicação:** produto de mídia, criação de programa de rádio ou TV, campanha publicitária, entre outros;
- **Manual/Protocolo:** guia de instruções, protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica; manual de operação, manual de gestão, manual de normas e/ou procedimentos, entre outros;
- **Carta, mapa ou similar.**

Isso significa que na concepção do produto educacional, o(a) doutorando(a) deverá levar em consideração qual categoria o seu produto pertencerá. No ato da defesa da tese, o produto educacional será avaliado pela Banca Examinadora, juntamente como o trabalho de Tese.

Cabe também dar conhecimento ao(à) doutorando(a) de que, posteriormente a defesa de Tese e Produto Educacional, a CAPES realiza a classificação da Produção Técnica/Tecnológica dos Programas, conforme os critérios descritos no Quadro 3. Assim, é fundamental que os(as) doutorandos(as) tenham o devido cuidado com **a versão final de sua produção**, de tal modo, que ao ser avaliada pela CAPES alcance os extratos mais altos T1 e T2, conforme explicitado no Quadro 4.

Quadro 3. Critérios para Classificação de Produção Técnica Tecnológica.

QUESITOS		
ADERÊNCIA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

Total de Pontos do Quesito: 10		
Item	Pontos	Indicadores
ADERÊNCIA DA OBRA À ÁREA DE AVALIAÇÃO E AO PERFIL INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO DO PROGRAMA	10	SIM
		NÃO
DEMANDA E IMPACTO		
Total de Pontos do Quesito: 15		
Item	Pontos	Indicadores
(PTT) Impacto - Objetivo da Pesquisa	15	Solução de um problema previamente identificado
		Sem um foco de aplicação inicialmente definido
APLICABILIDADE (CLASSIFICADA COMO IMPACTO REAL OU POTENCIAL)		
Total de Pontos do Quesito: 5		
Item	Pontos	Indicadores
(PTT) Há registro/depósito de propriedade intelectual?	5	Sim
		Não
INOVAÇÃO		
Total de Pontos do Quesito: 10		
Item	Pontos	Indicadores
(PTT) Inovação	10	Alto teor inovativo
		Médio teor inovativo
		Baixo teor inovativo
		Sem inovação aparente
AVALIAÇÃO DIRETA DA QUALIDADE		
Total de Pontos do Quesito: 60		
Item	Pontos	Indicadores
RELAÇÃO PESQUISA, PTT E DISSERTAÇÃO/TESE	30	O PTT apresenta claramente referencial teórico-metodológico, é concebido a partir da observação e/ou da prática do profissional, está vinculado à pergunta de pesquisa da dissertação/tese, forte aderência à Área de Ensino, e explica a forma da aplicação e análise do produto. A qualidade da apresentação do PTT em termos de forma e design contribuem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

		para sua qualidade geral (0 a 30 pontos).
PTT aplicado no sistema ou contexto real da pesquisa	10	Sim (10), Não (2).
Validação do PTT	10	Banca examinadora dissertação/tese (10), Comitê ad hoc (7), Agência de fomento (4), Especialistas em evento da Área (2), Não validado (0).
Acesso ao PTT	10	Repositório institucional - nacional ou internacional - com acesso público e gratuito, e cadastrado no Educapes (10), Apenas pela página do Programa (3), Sem acesso (0).
TOTAL	100	

Quadro 4. Informações para a definição do Estrato da Produção Técnica Tecnológica.

Intervalo para definir o Estrato	Estrato
90,00 a 100,00	T1
75,00 a 89,00	T2
60,00 a 74,00	T3
45,00 a 59,00	T4
01,00 a 44,00	T5
00,00 a 00,00	TNC

2.4 Realização do Simpósio em Ensino Tecnológico no Amazonas (SETA)

Um (01) crédito correspondente a realização do SETA que é um evento do PPGET, com periodicidade anual e acontece no segundo semestre do ano. É realizado por uma turma do doutorado, juntamente com uma turma do mestrado, com a colaboração de dois professores do curso que atuarão com presidente e vice-presidente do evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO**

A organização e realização do SETA demanda um conjunto de atividades, tais como, participação em reuniões, planejamento, execução de atividades, acompanhamento do evento e geração de relatório final.

Caberá ao presidente e vice-presidente do SETA encaminhar à Coordenação do Programa um parecer atestando quais alunos cumpriram com as atividades designadas, tendo direito ao crédito referente a realização do SETA.

Caso um aluno não atinja o crédito decorrente de sua participação na organização e realização do SETA, deverá engajar-se na organização do SETA do ano seguinte, desde que não seja no último ano do Curso em tempo regular, não podendo integralizar créditos nem realizar defesa de tese antes de comprovar o crédito referente a essa atividade.

3. COMO SOLICITAR OS CRÉDITOS REFERENTES AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

O(A) doutorando(a) precisa estar atento que o cumprimento de créditos referentes a **algumas atividades programadas** requer prévia aprovação pelo colegiado do programa, conforme consta no **Anexo A**.

Para solicitar a aprovação, pelo colegiado, dos créditos referentes às atividades programadas, o(a) doutorando(a) deve enviar e-mail para o Colegiado do Programa (colegiado.ppget@ifam.edu.br), conforme Anexo A, devidamente preenchido, assinado e com a inclusão dos documentos requeridos em formato .pdf.